



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS

Departamento de Clínica Médica

Departamento de Clínica Cirúrgica



**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2025/2026 DA
LIGA ACADÊMICA NORTE-MINEIRA DE
NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA (NEUROLIGA)**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS

Departamento de Clínica Médica

Departamento de Clínica Cirúrgica



A Liga Acadêmica Norte Mineira de Neurologia e Neurocirurgia (NEUROLIGA), institucionalizada à Universidade Estadual de Montes Claros pela resolução CEPEX/UNIMONTES N°337, comunica que estão abertas as inscrições para seleção de acadêmicos de Medicina que desejam participar das atividades desenvolvidas pela NEUROLIGA. As inscrições poderão ser realizadas no período de 04/11/2025 a 30/11/2025 através do preenchimento do Forms:

<https://forms.gle/8wypsngdbxdvFKbN8>

1. DAS INSCRIÇÕES

Poderão se inscrever como candidatos, acadêmicos do curso de medicina cursando do quarto (4º) ao décimo (10º) período no momento da inscrição, que estejam regulares em suas atividades acadêmicas.

Será permitida a inscrição no caráter de trainee para o processo seletivo, encaixando-se neste quesito, acadêmicos que não estejam cursando do 4º ao 10º período. Sendo vetada a correção das provas destes inscritos.

Acadêmicos que fornecerem informações falsas no ato da inscrição e/ou cometerem infração no ato da prova, conforme o edital, serão penalizados, sendo impedidos de posse e de realizarem a prova no ano que se segue.

No ato da inscrição será cobrada uma **taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**, referente a participação no processo seletivo da NEUROLIGA.

Pix: 38999738643 (Luiz Fernando Valadares - tesoureiro)

O pagamento deverá ser efetuado no ato da inscrição. Não haverá devolução da taxa de inscrição em quaisquer circunstâncias. O valor arrecadado será revertido integralmente na organização do processo seletivo.

O candidato com limitações físicas que necessite de condições especiais para realizar a prova deverá entregar no dia da inscrição uma carta informando a natureza da necessidade.

O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos e pela autenticidade dos documentos apresentados na inscrição.

2. DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

Os acadêmicos selecionados serão membros efetivos da NEUROLIGA, devendo cumprir com todos os preceitos do estatuto.

Os acadêmicos da Unimontes e da UNIFIPMoc deverão dispor de 8 horas semanais para as atividades da NEUROLIGA, dentre elas: plantões no pronto-socorro de neurocirurgia, atividades na enfermaria de



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS

Departamento de Clínica Médica

Departamento de Clínica Cirúrgica



neurologia, acompanhamento de neurocirurgia de urgência e eletivas, aulas semanais, organização de eventos realizados e/ou apoiados pela liga; e participação nos trabalhos científicos desenvolvidos pela liga, obrigatoriamente.

Os acadêmicos da Funorte deverão dispor de 8 horas semanais e desenvolverão as seguintes atividades: ambulatorios de neurocirurgia, neurologia, acompanhamento em cirurgias eletivas, organização de eventos realizados e apoiados pela liga; aulas semanais e participação nos trabalhos desenvolvidos pela liga.

O acadêmicos deverão obrigatoriamente participar de, no mínimo, 75% das atividades teóricas da Liga e 100% das atividades práticas (a falta do plantão imputa em desligamento da liga)

Os acadêmicos obrigatoriamente deverão participar da elaboração de trabalhos científicos desenvolvidos pelo ciclo e idealmente deverão participar de congressos da especialidade, inclusive como apresentadores dos trabalhos enviados. Também deverão estar disponíveis na organização de eventos locais vinculados à liga.

Para receber o certificado de participação, os acadêmicos deverão participar das atividades por 12 meses, em conformidade com o estatuto. Ainda, durante o ciclo na NEUROLIGA, o acadêmico deverá publicar ao menos um trabalho científico.

3. DA SELEÇÃO

Serão destinadas ao processo seletivo 13 (treze) vagas para acadêmicos da Unimontes e UNIFIPMoc e 04 (quatro) vagas para acadêmicos da Funorte.

O processo constará de etapa única: uma prova de múltipla escolha com trinta questões, valendo 1 ponto cada (total de 30 pontos), relacionadas à Neurologia e Neurocirurgia, de acordo com os temas presentes no fim deste edital.

A prova acontecerá no dia 01 de dezembro de 2025 (segunda-feira), no período noturno, com local a ser definido e divulgado através das redes sociais @neuroligamoc (INSTAGRAM).

NÃO SERÁ PERMITIDA ENTRADA APÓS O INÍCIO DA PROVA.

Serão selecionados os acadêmicos com as maiores notas. Sendo critérios de desempate, na seguinte ordem:

- a) Presença no XII Simpósio Norte Mineiro de Neurologia e Neurocirurgia;
- b) Maior período;
- c) Maior idade;

No momento da prova, deverá ser apresentada a carteira de identidade ou documento similar com foto.

Os candidatos terão 12h após a divulgação do gabarito e do resultado preliminar para interposição de recursos e revisão da correção da prova. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: neuroliga.unimontes@gmail.com

Em hipótese alguma o candidato poderá se ausentar da sala com o caderno de questões.

Será concedido espaço para anotação do gabarito.

O resultado final e o gabarito da prova serão divulgados no Instagram @neuroligamoc.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS

Departamento de Clínica Médica

Departamento de Clínica Cirúrgica



4. CONTEÚDO EXIGIDO

- Neuroanatomia; Semiologia Neurológica; Propedêutica Neurológica;
- Noções básicas de neurointensivismo;
- Coma e estados alterados da consciência;
- Patologias mais prevalentes na Neurologia: Acidente Vascular Encefálico, Epilepsia, Infecções do SNC, Traumatismo Cranioencefálico, Traumatismo Raquimedular, Cefaleias, Hipertensão Intracraniana, Neuropatias Periféricas, Tumores do SNC, Doenças Desmielinizantes, Doenças Neuromusculares, Distúrbios do Movimento/Doença de Parkinson, Demências, Encefalopatias.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS

Departamento de Clínica Médica

Departamento de Clínica Cirúrgica



5. CRONOGRAMA

01/12/2025 – 19:30h Realização da prova

02/12/2025 – até 22h Divulgação do gabarito preliminar

03/12/2025 – até 12h Interposição de recursos contra o gabarito preliminar

03/12/2025 – até 22h Divulgação do gabarito definitivo

04/12/2025 – até 12h Divulgação do resultado preliminar

04/12/2025 – até 22h Interposição de recursos contra o resultado preliminar

05/12/2025 – até 22h Divulgação do resultado definitivo

06/12/2025 – Reunião de posse

18/12/2025 – Início das atividades

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A data oficial de início das atividades será divulgada juntamente com o resultado da seleção.

O candidato aprovado que desistir deverá assinar o Termo de Desistência, oficializando o cancelamento, não sendo permitido o trancamento para reingresso posterior.

Todos os casos omissos serão resolvidos pela comissão diretora da Neuroliga Norte Mineira.

Sob hipótese alguma, o inscrito que estiver cursando o 1º, 2º e 3º período de Medicina, poderá ser admitido como novo membro da Neuroliga. Sendo, portanto, considerados como “treinantes” no processo seletivo.

Estudantes do 11º período em diante poderão fazer a prova, entretanto, do referido período em diante o aluno não poderá ser aprovado para se tornar membro da Neuroliga e a prova não será corrigida, tendo direito apenas ao gabarito. Encaixando-se, portanto, no caráter de treinante.

Paragrafo único: a categoria “treinante” confere direito exclusivamente na realização da prova do processo seletivo no dia 01/12/2025, não se relacionando com qualquer outra atividade desenvolvida pela Neuroliga.

Montes Claros, 04 de novembro de 2025.

Eduarda Lessa Lopes Barbosa
Presidente Neuroliga 2025